

**Resumo de Convênio****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 18 de Dezembro de 2019**Número da edição:** 6066**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.00.594.707****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LUCIANO MIRANDA SALGADO**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**OBJETO:** Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, a exclusão da cessão dos estagiários **FLAVIA AMORIM DE SOUZA, NATALIA ANTUNES MACHADO, THAINA SALAZAR MARTINS e NATAN ALVES DE MORAES**, e a inclusão da cessão dos estagiários **BRUNO SILVEIRA DE OLIVEIRA, LÍVIA CRISTINE DIAS DO CARMO, STHEPHANIE OTTZ SOUSA e HINGRIA DIAS DE MOURA GONÇALVES**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, pelo **período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/01/2020**.**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos ao Convênio, ora aditados.**PUBLIQUE-SE.****Vitória, 17 de dezembro de 2019.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.